REGISTRO

Nº 336

Boletim Sindágua-MG - CUT 08/Jan/2020

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

COPASA PREJUDICA PADRÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES COM SALÁRIOS REPRESADOS

2020 começa com um registro histórico gravemente negativo. Pela primeira vez na história das relações trabalhistas entre os trabalhadores e a Copasa, iniciamos um ano novo sem ter concluído negociações e assinado o Acordo Coletivo de Trabalho do ano anterior.

Com isto, até o final de dezembro de 2019, os trabalhadores completaram 20 meses com o mesmo salário, que foi reajustado apenas em maio de 2018.

Até abril/2019, o INPC acumulado registrou 5,07%, reajuste necessário para repor nos salários o desgaste inflacionário de 12 meses.

Apesar de termos, posteriormente, índices mais baixos mensalmente (0,15%, em maio; 0,01%, em junho; 0,10%, em julho; 0,12%, em agosto; (-) 0,05%, em setembro e 0,04% em outubro), a inflação voltou a acelerar em novembro, com 0,54% de INPC, e teve mais um salto em dezembro, em função da disparada nos preços, principalmente, da carne e dos transportes.

Com a estratégia da direção da Copasa, avessa ao diálogo e intencionada em prejudicar direitos dos trabalhadores, a categoria amargou um final de ano com um 13º no mesmo valor de 2018 e com oito meses de diferenças de salários, cartão alimentação e tíquete restaurante.

Apenas nos salários já são 40,56% de diferenças acumuladas, considerando o INPC de 5,07%.

Audiência no TRT em Dez/2019

Paralisação na portaria da sede da Copasa

Paralisação na portaria do sindicato

SINDICATO DEFENDE DIREITOS COM GARANTIA DE DATA BASE

O jurídico do SINDÁGUA MG ingressou com um protesto judicial para garantir a data-base da categoria em 1º de maio/2019, após a ruptura do diálogo pela empresa e pressão para prejudicar o direito dos trabalhadores.

Além de mostrar indisposição ao diálogo e se manter inflexível, a "nova" direção da Copasa usou de uma estratégia de pressionar os trabalhadores a aprovarem uma proposta lesiva de Acordo Coletivo. Ao afirmar o "fim do diálogo" com uma declarada "ultima proposta" que prejudica a PL e cria condições de "marajás" dentro da empresa, a direção privatista "zemista" procurou interferir na decisão dos trabalhadores, usando de recursos de peleguismo de supostos sindicatos que não participam das negociações coletivas para assinar uma sentença de morte de direitos. A empresa procurou passar para toda a categoria que determinados sindicatos já haviam assinado o Acordo. Veio ainda uma chantagem vergonhosa: quem não assinasse o acordo até 20 de dezembro ficaria sem proposta alguma. Apesar de ter garantido a data-base até que o acordo fosse firmado, agora a estratégia era outra e invertida: se não assinasse, não teria mais data-base garantida após 20 de dezembro.

A resposta dos trabalhadores honra a nossa luta e o respeito pelos direitos: NÃO à proposta e disposição para o diálogo. Mas novamente a empresa preferiu o confronto. Deu de ombros para tentativas de conciliação no Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), entrando como processo de dissídio coletivo.

Como já informamos anteriormente, o TRT-MG marcou para o período de 20 a 27 de janeiro o prazo para a contestação, e então o juiz poderá marcar as audiências de conciliação e julgamento do pedido de dissídio coletivo. Antes, no entanto, o Sindicato mantém a mobilização e busca todos os caminhos para a defesa dos direitos dos trabalhadores.

DECIDE OS DIREITOS COM LUTA!

Mobilize todos os companheiros!

Esta é a hora de defendermos nossos direitos e a própria empresa

Acompanhe mais informações em nosso site **www.sindagua.com.br** e no Instagram **@sindagua.mg**